



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Ata da reunião de continuidade do
Pregão Presencial nº 001/2021, do
Serviço Social da Indústria,
Departamento Regional do Piauí.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de licitações do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/PI**, na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio para proceder à abertura do **Pregão Presencial nº 001/2021**. Aberta a sessão, o Pregoeiro registrou que na data de **17 de maio de 2021, por volta das 11:45h**, foi entregue ao Pregoeiro um envelope encaminhado pela empresa Almont Brasil, fazendo referência a este certame licitatório. Como o envelope chegou ao Setor de Licitação após a abertura da sessão de abertura deste certame, o Pregoeiro decidiu por não recebê-lo e, concomitantemente, proceder a devolução. Em seguida, constatou o comparecimento da seguinte empresa: **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI- ME**, representada por Marcella Arianne Fernandes Araújo. Dando continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro procedeu a negociação do item nº 15, com a empresa **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI- ME**, que ofertou, em negociação, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Finalizada a fase de classificação de propostas de preços, o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta de habilitação das empresas **FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA** e **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**. Após análise das propostas de preços e habilitação, o Pregoeiro decidiu classificar e desclassificar as propostas de preços, por item, a saber:

Item nº 01 - Deserto;

Item nº 02 - Deserto;

Item nº 03 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Item nº 04 - Deserto;

Item nº 05 - Deserto;

Item nº 06 - Deserto;

Item nº 07 - Deserto;

Item nº 08 - Deserto;

Item nº 09 - Deserto;

Item nº 10 - Deserto;

Item nº 11 - Deserto;

Item nº 12 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - BLU EQUIPAMENTOS EIRELI- ME e 2ª CLASSIFICADA: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) - FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA;

Item nº 13 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais) - BLU EQUIPAMENTOS EIRELI- ME;

Item nº 14 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) - FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA;

Item nº 15 - O Pregoeiro decidiu desclassificar a proposta de preço, correlato a este item, da empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA, tendo em vista que as especificações por ela cotada não é condizente com as especificações do equipamento

que a Entidade pretende adquirir, como também, foi desclassificada a proposta de preço apresentada pela empresa BLU EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, correlata a este item, em razão do preço por ela cotado ser quase 100% superior ao orçado pela Entidade;

Item nº 16 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) - BLU EQUIPAMENTOS EIRELI- ME e **2ª CLASSIFICADA:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) - FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA;

Item nº 17 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 900,00 (novecentos reais) - FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA;


Item nº 18 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) - FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA;

Item nº 19 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 900,00 (novecentos reais) - FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA;

Item nº 20 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) - FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA;

Item nº 21 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) - FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA;

Item nº 22 - 1ª CLASSIFICADA: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) - BLU EQUIPAMENTOS EIRELI- ME e **2ª CLASSIFICADA:** R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) - FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA. Em ato contínuo, decidiu pela habilitação das empresas FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA e BLU EQUIPAMENTOS EIRELI- ME, em razão dos documentos apresentados estarem em conformidade com as exigências do acordo convocatório. Fica facultado as empresas FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA e BLU EQUIPAMENTOS EIRELI- ME o prazo legal, para querendo, interpuserem recurso administrativo atinentes as fases de classificação de proposta de preços e habilitação. Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi à reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da seguinte Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e representante presente.



Zilmar Duarte Vieira
Pregoeiro



Marcella Arianne Fernandes Araújo
BLU EQUIPAMENTOS EIRELI-ME